



PORTARIA Nº 217/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 6792/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Maria Antunes Gelinski**, ocupante do cargo temporário de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Curricular Obrigatório referente ao curso de Técnico em Enfermagem, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 6792/2022, mediante reposição de horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração